



## Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal

Aviso nº 03/2021

Data e hora de emissão: 23/08/2021 - 09h00

**Passagem ao Estado de Alerta Especial para o nível AMARELO, entre as 00h00 de 23/08/2021 até às 23h59 de 24/08/2021 para o distrito de BRAGA**

### PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destaca-se para os próximos dias **tempo quente e seco**, realçando-se os seguintes aspetos:

- **Humidade Relativa do Ar inferior a 30%.**
  - **Subida da temperatura máxima.**
  - **Vento a predominar do quadrante norte, temporariamente do quadrante leste.**
- Condições de instabilidade atmosférica com probabilidade de trovoada seca.**

**Risco de Incêndio Máximo**

### EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

- **Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.**
- O índice FWI (indicador relativo da intensidade do fogo) apresenta valores elevados, prevendo-se **um aumento de ignições face ao incremento da atividade humana junto dos espaços rurais e no interface urbano/rural.**

### MEDIDAS PREVENTIVAS

**O SMPC e o GTF recordam que durante o PERÍODO CRÍTICO, de 01 de julho a 30 setembro é PROIBIDO:**

- Fazer Queimadas Extensivas.
- Fazer Queima de Amontoados.
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos.

### RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Cabeceiras de Basto, 23 de agosto de 2021